



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Brasília-DF, 15 a 17 de maio de 2019

SÚMULA

Local: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea

Data: 15 a 17 de maio de 2019

Coordenadora Nacional: Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Luciana Macedo Silva / Crea-MS

Coordenador Nacional Adjunto: Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Jaques Sherique / Crea-RJ

Representante da CEEP: Eng. Agr. Annibal Lacerda Margon/ Confea

Assessor Técnico do Confea: Eng. Agrim. Angelo José Fábio / Confea

Assistente Técnico do Crea: Eng. Civ. Amanda Matos da Silva Santos / Crea-MS

Participantes:

Coordenadores de Câmara:

Eng. Amb. e Eng. Seg. Trab. Denilson Rodrigues Santana / Crea-DF

Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Sergio da Silva Júlio / Crea-ES

Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Milton Alves Ribeiro / Crea-GO

Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Emílio de Moraes Falcão Neto / Crea-PE

Eng. de Prod. e Eng. Seg. Trab. Benedito Alves dos Santos Júnior / Crea-PR

Eng. Ftal. e Eng. Seg. Trab. Ailton Pacheco Dias / Crea-RO

Eng. Quim. e Eng. Seg. Trab. Luiz Henrique Rebouças dos Anjos / Crea-RS

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Paulo Roberto de Oliveira / Crea-SC

Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Assis Marques Feitosa Lima / Crea-SE

Eng. Met. e Eng. Seg. Trab. Maurício Cardoso Silva / Crea-SP

Coordenadores-Adjuntos de Câmara:

Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Adriana Maria Silva Alves / Crea-MG

Representantes do Plenário:

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade / Crea-PA

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Antônio Sávio Filho / Crea-TO

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Paulo Virgínio de Sousa / Crea-PB

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Mateus Silva dos Santos / Crea-AC

**Coordenadorias de
Câmaras Especializadas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Brasília-DF, 15 a 17 de maio de 2019

SÚMULA

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Antônio Vilson Silva Dias / Crea-MA
Eng. Sanit. e Eng. Seg. Trab. Suzan Lannes de Andrade / Crea-MT
Eng. Civ. Eng. Seg Trab. André Maurício Cabral do Rosário / Crea-AP

Convidado:

Conselheiro Federal Eng. Seg. Trab. Carlos Laete Simões
Coordenador Geral do Microempreendedor Individual em Brasília, Fábio Santos Silva.

Demais presentes:

Vice-Presidente do Confea Eng. Eletric. Edson Alves Delgado

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

15 de maio

1. Verificação de quórum e abertura da 2ª Reunião Ordinária da CCEEST

Após verificação de quórum foram abertos os trabalhos.

2. Informes da Coordenação Nacional:

Sobre Leis, Portarias publicadas no momento pela Coordenação Nacional;

Sobre Leis, Portarias publicadas no momento pelos Coordenadores Regionais

A Coordenadora Nacional iniciou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, ressaltando a importância dos assuntos pautados.

Em seguida passou a palavra aos senhores Conselheiros presentes e convidados para considerações.

O Vice-presidente do Confea, Eng. Eletric. Edson Alves Delgado, o Conselheiro Federal Anibal Marlon, Coordenador da Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP, e o Conselheiro Federal Eng. Mec. Ronald do Monte Santos cumprimentando à todos, colocando-se à disposição e desejando profícuo trabalho.

O Coordenador Nacional Adjunto da CCEEST, Jacques Sherique destacou que a CCEEST, assim como as demais Coordenações, estavam reunidas por autorização do Plenário do Confea, e que desta forma, deveriam se ater à realização dos trabalhos obedecendo aos assuntos pautados. Ainda ressaltou a importância da realização das reuniões das Coordenadorias Nacionais de Câmaras Especializadas em Brasília visando conciliar a estada dos Coordenadores na Capital Federal com as

**Coordenadorias de
Câmaras Especializadas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Brasília-DF, 15 a 17 de maio de 2019

SÚMULA

ações parlamentares.

3. Apreciação da pauta da 2ª Reunião Ordinária e da súmula da 1ª Reunião Ordinária da CCEEST no exercício de 2019

A Coordenadora Nacional solicitou a leitura da súmula, sendo a mesma submetida à votação e, em seguida, aprovada por unanimidade.

O Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Crea-SP, Eng. de Seg. do Trab. Maurício alertou quanto ao item, acompanhamento dos registros dos Arquitetos com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, informando que tais profissionais não integram mais o Sistema Confea/Crea, tornando desta forma sem sentido o acompanhamento de tais registros, e desta forma houve alteração do item em referência.

Ao final da aprovação da Súmula, a Coordenadora Nacional informou aos presentes que no tocante ao Plano de Trabalho sugerido pela CCEEST, o Confea se manifestou conforme Decisão Nº: PL-0604/2019 de seguinte teor: *“DECIDIU, por unanimidade, conhecer a Proposta CCEEST nº 2/2019 e solicitar à CCEEST concentrar seus esforços apenas na entrega dos produtos solicitados na Deliberação CEEP nº 13/2019, negando a inclusão dos itens de pauta apresentados pela coordenadoria.”*


4. Atualizar e disponibilizar o manual de fiscalização na área Segurança do Trabalho e disponibilizar o planejamento de fiscalização por modalidade. Previsto no plano de trabalho da CCEEST para 2ª Reunião Ordinária.

A Coordenadora Nacional concedeu a palavra aos presentes para que entregassem suas contribuições no tocante ao manual de fiscalização e ao planejamento de fiscalização da CCEEST, visando a consolidação do manual de fiscalização, do planejamento e de treinamento padrão para encaminhamento a todos os Creas. Ouvidas as contribuições dos Coordenadores, Coordenadores Adjuntos e Representantes de Plenário junto à CCEEST, foi constituído um Grupo de Trabalho, para sistematizar as contribuições e trabalharem com a minuta apresentada pela Coordenação Nacional, sendo o Grupo de Trabalho constituído pelos seguintes Creas: Crea-AC, Crea-DF, Crea-ES, Crea-GO, Crea-MG, Crea-PE, Crea-RS, Crea-SE e Crea-SP.

Ao final da constituição do GT, o Coordenador do Crea-RO, Eng. Ftal. e Eng. Seg. Trab. Ailton Pacheco Dias, manifestou sua preocupação com os rumos da Engenharia de Segurança frente a reformulação das normas regulamentadoras.

5 - Manifestação das Coordenadorias sobre as atividades afetas ao Sistema Confea/Crea que

**Coordenadorias de
Câmaras Especializadas**


Súmula | Página 3 de 7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Brasília-DF, 15 a 17 de maio de 2019

SÚMULA

podem ser desenvolvidas pelos MEIs, dentro de parâmetros como: grau de complexidade, risco à vida, risco à sociedade, risco ao meio ambiente, observados os limites legais de faturamento e números de funcionários conforme a LC 123/2006. Apresentação Conselheiro Federal Eng. Mec. e de Seg. Trab. Carlos de Laet Simões Oliveira.

Como não houve manifestação dos Creas, a CCEEST deliberou por realizar o levantamento das atividades afetas ao Sistema Confea/Crea que podem ser desenvolvidas pelos MEI's no âmbito da CCEEST. Houve ainda a criação de um Grupo de Trabalho.

Após demonstração do Conselheiro Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Milton Alves Ribeiro, o Conselheiro Federal Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Carlos Laete Simões Oliveira se apresentou, saudando a todos, apresentando ainda o Coordenador Geral do Microempreendedor Individual em Brasília, Fábio Santos Silva, que discorreu sobre o MEI, e quais os objetivos do governo federal com programa.

Após apresentação do Coordenador Geral do Microempreendedor Individual em Brasília, Fábio Santos Silva, o Conselheiro Federal Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Carlos Laete Simões Oliveira fez sua apresentação com informações acerca Decisão Plenária PL-0065/2019, que trata do relatório final do GT MEI do ano de 2018, ficando definido que deveriam trabalhar nas atividades relativas ao MEI que possuíam interface com o Sistema Confea/Crea.

6 – Apresentar proposta de alteração da relação unificadas de atividades e de obras e serviços de rotina, caso seja identificadas tal necessidades (PL- 0087/2019)

O Conselheiro Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Paulo Roberto de Oliveira do Crea-SC fez apresentação na qual demonstrou que várias das atividades desenvolvidas pelos Engenheiros de Segurança do Trabalho eram enquadráveis como serviços de rotina, e portanto, poderiam ser anotados em ARTs Múltiplas Mensais. Ao final da apresentação do Conselheiro Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Paulo Roberto de Oliveira foi constituído Grupo de Trabalho para tratar do assunto formado pelos seguintes Creas: Crea-AP, Crea-BA, Crea-GO, Crea-MT, Crea-PA, Crea-RO e Crea- SC.

Na sequência, o Conselheiro Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Milton Alves Ribeiro do Crea-GO fez demonstração de como se fazia o recolhimento de ART Múltipla Mensal pelo site do Crea-GO.

16 de maio

7 - Levantamento de processos por infração ao disposto na alínea “c” do art. 6º da Lei 5.194/66 (acobertamento).

**Coordenadorias de
Câmaras Especializadas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Brasília-DF, 15 a 17 de maio de 2019

SÚMULA

Conhecer como os Regionais estão tratando os processos de infração à alínea c do art. 6º da Lei 5.194/66, no âmbito da CCEEST.

Após ouvir as contribuições de todos os Regionais, ficou definido que a CCEEST realizaria levantamento de processos de infração à alínea “c” do art. 6º da Lei 5.194/66, nos Regionais, no âmbito da CCEEST

Durante as discussões, a Coordenadora Eng. Eletric. e Eng. de Seg. do Trab. Luciana Macedo Silva, e o Coordenador Adjunto Jaques Sherique, deixaram o Plenário do Confea e se dirigiram à uma ação parlamentar, e quando do retorno, a Coordenadora explanou sobre a demanda solicitada durante a reunião com Bruno Silva Dalcolmo, Secretário de Trabalho no Ministério da Economia, de apresentação elaboração de propostas de 6 (seis) normas regulamentadoras que a comitiva julgou mais relevantes na reunião, quais sejam sobre as Nrs 4, 10, 17, 18, 33 e 35, que estavam alinhadas com número de acidentes no País. Também informou que o Governo Federal teria como meta, a redução de acidentes de trabalho em 20%, mesmo com a alteração das normas, solicitando ainda a comitiva, que os auxiliassem na elaboração de um plano de trabalho para meta proposta.

17 de maio

8. Discussão e aprovação de propostas

PROPOSTAS APROVADAS

Proposta nº 3/19 da CCEEST

Assunto: Manual de Fiscalização da CCEEST.

Proponentes: Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho - CCEEST dos Creas.

Proposta: Atualizar o Manual de Fiscalização e elaborar o planejamento da CCEEST.

Proposta nº 4/19 da CCEEST

Assunto: Atividades afetas ao Sistema Confea/Crea que podem ser desenvolvidas pelos MEI's.

Proponente: Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho - CCEEST dos Creas.

Proposta: Levantar as atividades afetas ao Sistema Confea/Crea que podem ser desenvolvidas pelos MEI's no âmbito da CCEEST.

**Coordenadorias de
Câmaras Especializadas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Brasília-DF, 15 a 17 de maio de 2019

SÚMULA

Proposta nº 5/19 da CCEEST

Assunto: Levantamento de processos de infração à alínea c do art. 6º da Lei 5.194/66 – acobertamento.

Proponente: Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho - CCEEST dos Creas.

Proposta: Levantamento de processos de infração à alínea c do art. 6º da Lei 5.194/66 - acobertamento, nos Regionais, no âmbito da CCEEST.

Proposta nº 6/19 da CCEEST

Assunto: Alteração do local da 4ª R.O. da CCEEST.

Proponentes: Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho - CCEEST dos Creas.

Proposta: Alterar o local da 4ª Reunião Ordinária da CCEEST para a cidade de Teresina-PI e a data para os dias 04 a 06 de novembro de 2019 e deixar a opção de retorno dos Conselheiros da CCEEST para o dia 09 de novembro, sem custo adicional de diárias para viabilizar a participação dos mesmos no XXI CONEST – Congresso Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho.

Proposta nº 7/19 da CCEEST

Assunto: Irregularidade nos cursos de pós-graduação.

Proponentes: Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho - CCEEST dos Creas.

Proposta: Que a Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, estabeleça os critérios de anotação em registro profissional dos cursos de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho na modalidade EaD, especialmente nos casos em que as aulas são ministradas em pólos distantes das sedes que tenham cadastros nos Creas.

Proposta repaltada para a 3ª R.O.

Proposta nº 8/19 da CCEEST

Assunto: GT para modernização das Normas Regulamentadoras.

Proponentes: Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho - CCEEST dos Creas.

Proposta: Constituir 7 (sete) Grupos de Trabalho – GTs para apresentar um texto base de modernização para cada uma das Normas Regulamentadoras:

NR04 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho;

NR10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

**Coordenadorias de
Câmaras Especializadas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Brasília-DF, 15 a 17 de maio de 2019

SÚMULA

NR17 – Ergonomia;
NR18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
NR33 – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados;
NR35 – Trabalho em Altura; e
Plano de Redução de Acidentes de Trabalho em 20%.
O prazo para a execução dos trabalhos de 60 dias a contar de 01 de junho de 2019.

Amanda Matos da Silva Santos
Assistente Técnica do Crea da CCEEST

Luciana Macedo Silva
Coordenadora da CCEEST